

# Pre-print

---



## A LENTA EVOLUÇÃO DOS CASOS DA COVID-19: que elementos ajudam-nos a perceber a situação epidemiológica na Província de Niassa?

**Agostinho Viana Lima**

*Departamento de Ciências Sociais e Filosóficas, Universidade Rovuma, Moçambique*

**A ser publicado na:** Rev. cient. UEM: Sér. ciênc. bioméd. saúde pública - ISBN 2307-3896

**Data de submissão:** 04/08/2020

**Data de aceitação:** 09/11/2020

**Data de publicação:** xx/xx/xxxx

**Como citar este artigo:** LIMA, A. V. A LENTA EVOLUÇÃO DOS CASOS DA COVID-19: que elementos ajudam-nos a perceber a situação epidemiológica na Província de Niassa? **Rev. cient. UEM: Sér. ciênc. bioméd. saúde pública.** *Pre-print*, 2020.

Este é um arquivo PDF de um artigo que sofreu aprimoramentos após a aceitação, como a adição da página de rosto, metadados e a formatação para facilitar a leitura, mas ainda não é a versão definitiva. Esta versão passará por revisão e edição de texto adicionais antes de ser publicada no seu formato final. Esta versão foi disponibilizada para fornecer visibilidade antecipada ao artigo. Observe que, durante o processo de produção editorial, podem ser descobertos erros que podem afetar o conteúdo.

Artigo de revisão

## A LENTA EVOLUÇÃO DOS CASOS DA COVID-19: Que elementos ajudam-nos a perceber a situação epidemiológica na Província de Niassa?

Agostinho Viana Lima

Departamento de Ciências Sociais e Filosóficas, *Universidade Rovuma, Moçambique*

**RESUMO:** O quadro epidemiológico do novo coronavírus (SARS-CoV-2) em Moçambique é marcado pelo registo crescente dos casos da doença, estando grande parte destes centrados nas províncias nortenhas de Cabo Delgado e Nampula. No entanto, o mesmo cenário não é observado na província de Niassa, onde os dados mostram uma evolução lenta dos casos da COVID-19, quando comparada com as províncias vizinhas de Cabo Delgado e Nampula. Neste artigo, procuramos reflectir sobre as razões que condicionam a situação epidemiológica em Niassa. Este exercício levou-nos a assumir que a situação epidemiológica nesta província é condicionada pelo baixo fluxo migratório, as limitações das populações em aceder os serviços de saúde, a morosidade no envio das amostras dos distritos para a cidade Lichinga e desta para Maputo e, por último, o facto de a província não constituir ainda um dos pontos primários ou secundários de imigração dos deslocados de guerra em Cabo Delgado.

**Palavras-chave:** COVID-19, Epidemiologia, SARS-CoV-2, Taxa de positividade.

**THE SLOW EVOLUTION OF COVID-19 CASES: what elements help us to understand the epidemiological situation in Niassa Province?**

**ABSTRACT:** The epidemiological sketch of the novel coronavirus (SARS-CoV-2) in Mozambique is featured by a growing number of infections, with the large part of them being concentrated in the northern provinces of Cabo Delgado and Nampula. However, this scenario is not being witnessed in the province of Niassa as its data show a slowed evolution of COVID-19 cases compared to the previous neighbouring provinces. In this article, we seek reflect on the reasons safeguarding the epidemiological situation in Niassa. This endeavour led us to assume that that epidemiological situation is preserved by the low migratory flow, limitation of the habitants in accessing health care services, the complex chain of sending samples from the District to the City of Lichinga and from there to Maputo and, finally, the fact that the province is not yet one of the primary or secondary destination for refugees escaping from Cabo Delgado insurgents.

**Keywords:** COVID-19, epidemiology, SARS-CoV-2, positivity rate.

---

Correspondência para: (correspondence to:) [alima@unirovuma.ac.mz](mailto:alima@unirovuma.ac.mz)

## INTRODUÇÃO

O cenário epidemiológico do novo coronavírus (SARS-CoV-2) em Moçambique é caracterizado pelo registo crescente dos casos da doença, ainda que se diga, conforme foi reportado no jornal “Moçambique do dia 15 de Julho de 2020”, que o país conseguiu atrasar o pico da doença, que se previa para Junho e Julho. Dados tornados públicos pelo MISAU (2020) dão conta que até o dia 27 de Julho de 2020, o país tinha um cumulativo de 1.701 casos da COVID-19. Deste total, 48,7% tiveram lugar nas províncias nortenhas de Cabo Delgado (439) e Nampula (389) onde, pelo nível de propagação da doença, foram declaradas áreas geográficas de transmissão comunitária.

Diante destes cenários, associado ao facto de os primeiros casos da COVID-19 reportados em Niassa, concretamente nos Distritos de Mavago, Lago, Lichinga e Mecanhelas serem de indivíduos que tiveram

registro de passagem por esses locais e pela República de Malawi, era de se esperar que a evolução do quadro epidemiológico da Covid-19 na província de Niassa seguisse a mesma tendência que se observa em Cabo-Delgado e Nampula. Note-se que este entendimento dá-se pelo facto de, historicamente, o processo migratório em Niassa, segundo aponta Raimundo (2010), *apud* Muanamoha e Raimundo (2018, p.51), “ocorrer entre as províncias de Nampula e Cabo Delgado e as Repúblicas do Malawi e Tanzânia”, regiões onde as taxas de positividade tendem à agravar-se.

Em contrapartida, e longe dessa expectativa, a província de Niassa registou, até o dia em referência (27.07.2020), um cumulativo de 27 casos positivos revelando-se uma das taxas de positividade mais baixa no país. Ainda assim, é recorrente em alguns pontos, sobretudo nos distritos, desta província relatos da violação das medidas de prevenção e combate à COVID-19 emanadas pelo Decreto Presidencial n.º 11/2020, de 30 de Março, sobre a declaração do Estado de Emergência. Diante desse paradoxo, questionamo-nos sobre que elementos ajudariam a perceber a lenta evolução da taxa de positividade na Província de Niassa?

A primeira razão que emerge na nossa análise prende-se ao tímido movimento pendular e migratório (intra/interprovincial) em Niassa, quando comparado com as províncias de Nampula e de Cabo Delgado. Note-se que, por exemplo, o Censo Demográfico de 2017 (INE, 2019) mostrou que, em menos de um ano, aproximadamente 8.819 pessoas passaram a residir em Niassa, ao passo que às províncias de Nampula e Cabo Delgado contaram com uma estimativa de 34.476 e 17.172 pessoas, respectivamente. Decerto que, no contexto actual de vigência do Estado de Emergência, as deslocações populacionais no país, sobretudo nesta província nortenha - onde a carência dos serviços socioeconómicos determina fortemente o “ir e vir” das populações - tiveram um refreamento assinalável. Entretanto, há que observar, de um lado, e por mais irónico que possa parecer, que a Província de Niassa é a mais extensa do país (com uma superfície de 122.826 Km<sup>2</sup>) e, em contrapartida, a menos populosa (com um total de 1.810.794 habitantes, na sua maioria rural), facto que torna as populações dispersas umas das outras. Para melhor elucidar este facto, Chongo *et al.* (2020a), dão a entender que em certos grupos sociais, o distanciamento surge não em consequência das regras e regulamentos, mas porque essa é uma característica do estilo de vida deles. É por esta razão que, Chongo *et al.* (2020b) acreditam que as realidades socioeconómicas e culturais de Moçambique possam, portanto, ter trabalhado a favor da redução da taxa de reprodução (Re) e da disseminação dessas infecções importadas, quando comparadas com as projecções dos estudos publicados pela *London School of Hygiene & Tropical Medicine* (LSHTM) e pelo *Imperial College London* em relação a COVID-19 em Moçambique. Do outro lado, há que observar também que as más condições das vias de acesso nessa província condicionam a transitabilidade rodoviária e, com efeito, os custos de transporte e o seu desenvolvimento económico.

A segunda razão da “aparente” evolução clínica satisfatória dos casos da COVID-19 nesta província está voltada para as limitações da população rural em aceder aos serviços de saúde. A este respeito, o Plano Estratégico do Niassa (PEN) 2018 – 2029 elucidam-nos que, nessa província a distância média percorrida pelos pacientes para ter acesso à unidade sanitária é de 15,2 Km, contra os 8 Km recomendados pela OMS. Com este cenário, pode-se inferir que a situação epidemiológica em Niassa é, em parte, determinada pelo deficiente acesso aos cuidados de saúde, uma vez que, a identificação dos casos da COVID-19 reportados no país resultaram, na sua maioria, da Vigilância Epidemiológica Activa nas Unidades Sanitárias (US's), razão, portanto, da sub-notificação dos casos.

A terceira razão para a “aparente” baixa evolução prende-se com a morosidade no envio das amostras das unidades sanitárias dos distritos para o Hospital Provincial na Cidade de Lichinga e, por sua vez, deste para o Instituto Nacional de Saúde na província de Maputo que, na nossa análise, justifica-se

pelas condições de transitabilidade e de transporte. Note-se que, por exemplo, os voos das Linhas Aéreas de Moçambique (LAM) de Lichinga para Maputo ocorrem às terças-feiras e sábados. Logo, pode-se inferir que este processo de envio das amostras do Hospital Provincial de Niassa para o Instituto Nacional de Saúde tem sido moroso ou tardio.

A quarta e última razão está ligado aos movimentos migratórios dos deslocados de guerra em Cabo Delgado. Lembre-se primeiro que, depois de Maputo (no sul), a província de Cabo Delgado (no norte) tornou-se no segundo epicentro de coronavírus no país. Este cenário, deu-se num contexto em que os insurgentes, segundo Feijó (2020), intensificaram os ataques armados nesta província, sobretudo nas vilas sede dos distritos de Mocímboa da Praia, Macomia, Quissanga e Muidumbe, obrigando milhares de famílias que residiam nesses locais a deslocarem-se para pontos mais seguros. Destes lugares, encontram-se, em primeira instância, a cidade capital de Pemba e os distritos de Metuge, Namialo, Mueda, Montepuez, a Ilha do Ibo e a República da Tanzânia, e, em segunda instância, está a província vizinha de Nampula (Figura 1).



Fonte: Feijó (2020:09)

**FIGURA 1: Representação dos movimentos de populações refugiadas do conflito militar**

Deste modo, Feijó (2020) denuncia que para além dos movimentos populacionais serem feitos por via marítima, em pequenos barcos, sobrelotados de passageiros, os vários Centros de Acolhimento improvisados para acolher estes deslocados de guerra caracterizam-se pela concentração de inúmeras famílias na mesma tenda, sem máscaras e outros instrumentos de protecção, isto é, expostos ao contágio de diferentes doenças respiratórias, facto este que pode ter contribuído, no nosso entender, para a propagação e positividade da COVID-19 nas províncias de Cabo Delgado e Nampula. Se assumirmos, ainda que seja com alguma reserva, o Mapa 1 como um retrato fiel da situação migratória dos deslocados de guerra em Cabo Delgado, poder-se-á observar que Niassa não constitui um dos

destinos primários ou secundários desse movimento, favorecendo, deste modo, a esta “lenta” evolução dos casos da COVID-19 nessa província. No entanto, prevê-se que este cenário altere caso os ataques se intensifiquem e estendam-se para o sudoeste da província de Cabo Delgado, concretamente nas vilas sedes dos distritos de Montepuez e Balama, o que obrigará as populações a refugiarem-se nos distritos vizinhos de Niassa contribuindo, deste modo, para a mudança da actual situação epidemiológica desta província.

## CONCLUSÃO

A tímida evolução dos casos da COVID-19 em Niassa é, na nossa análise, justificada pelas seguintes razões: i) o baixo fluxo migratório na província de Niassa, determinado não apenas pelas medidas restritivas impostas com a declaração do Estado de Emergência, mas também pela sua tamanha dimensão espacial e baixa densidade populacional, associada às más condições de transitabilidade; ii) as limitações das populações rurais em aceder aos serviços de saúde, o que condiciona a identificação dos casos da COVID-19, uma vez que este processo no país resulta, na sua maioria, da vigilância activa nas Unidades Sanitárias; iii) a morosidade no envio das amostras dos distritos para a cidade Lichinga e desta para Maputo; e, por fim, iv) o facto de esta província não constituir ainda um dos pontos primários ou secundários de imigração dos deslocados de guerra de Cabo Delgado, originados pela intensificação dos ataques dos insurgentes nessa parcela do país.

## REFERÊNCIAS

CHONGO, A. E. *et al.* **Poderá um aumento do número de testes de diagnóstico de SARS-CoV-2 revelar dados mais precisos sobre a COVID-19 em Moçambique?** 2020a. Disponível em: <http://www.coronavirus.uem.mz/images/publicacoes/4-Taxa-de-reproducao-da-COVID-19.pdf>. Acesso em: 4 Julho 2020.

CHONGO, A. E. *et al.* COVID-19 reproduction rate: relevance in the Mozambican context. **Rev. cient. UEM: Sér. ciênc. bioméd. saúde pública. Pre-print**, 2020b.

FEIJÓ, J. Do impasse militar ao drama humanitário: aprender com a história e repensar a intervenção em Cabo Delgado. In **Destaque Rural nº 93**, 2020. Disponível em: <https://omrmz.org/omrweb/publicacoes/dr-93/>, Acesso em: 16 Julho 2020.

**JORNAL MOÇAMBIQUE**. País retarda pico da COVID-19. Maputo, 15 de Jul. 2020, Sociedade (nº344), p.9. Disponível em <https://www.portaldogoverno.gov.mz/por/Imprensa/Jornal-Mocambique>, Acesso em: 16 Julho 2020.

MISAU. **Boletim Diário COVID-19. Nº 132.** 2020 Disponível em: <http://www.misau.gov.mz/index.php/covid-19-boletins-diarios>. Acesso em: 28 Julho 2020.

MOÇAMBIQUE. Decreto Presidencial n.º 11/2020, de 30 de Março, sobre a declaração do Estado de Emergência, por razões de calamidade pública, em todo o território nacional. **Boletim da República**, I Série (61): 1-2.

MOÇAMBIQUE. GOVERNO DA PROVÍNCIA DE NIASSA. **Plano Estratégico do Niassa 2018-2029 (PEN 2029)**. 2017. Disponível em: <https://www.niassa.gov.mz/index.php/por/content/download/5385/39060/version/2/file/PEN%2B2029%2Bfinal.31.08.2017>, Acesso em: 17 Julho 2020.

MOÇAMBIQUE. INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **IV Recenseamento Geral da População e Habitação 2017: Resultados Definitivos - Moçambique**. Maputo: INE, 2019, 214 p.

Disponível em: <http://www.ine.gov.mz/iv-rgph-2017/mocambique/censo-2017-brochura-dos-resultados-definitivos-do-iv-rgph-nacional.pdf/view>, Acesso em: 4 de Julho de 2020.

MUANAMOHA, R. C., RAIMUNDO, I. M. Cartografia da migração interna em moçambique entre 1997 e 2007. **Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, v. 26, n.54, p.31-59, 2018.

Pre-print